



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 172/CAE-HCA/2024

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002259/2024-63 DESMEMBRADO Nº 67106.02941/2023-75

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO nº 90055/2024

CONTRATADA: EMPRESA TOPFAR MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - CNPJ nº 37.827.275/0001-03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREABILIDADE POR GERENCIAMENTO VISUAL E DIGITAL EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o **REAJUSTE** do **Contrato de Despesa nº 172/CAE-HCA/2024**, nos termos estabelecidos em cláusula contratual, com fundamento no Art. 92, inciso V e § 4º, inciso I, c/c Art. 136, inciso I, ambos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula 7ª do Contrato de Despesa nº 172/CAE-HCA/2-24, e na legislação em vigor: Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato 172/CAE-HCA/2024, reajustado de **R\$1.936.842,24 (um milhão novecentos e trinta e seis mil , oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos)** para o valor de **R\$ 2.040.485,96 (dois milhões e quarenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)**, a partir de Jul/2025, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 02/2025, de 22 de agosto de 2025, assinado por ANA CARLA MARINS ABREU 2T QOCON ENF - Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.002259/2024-63:

3.2.

Instrumento	Vigência		Valor	Finalidade
Contrato	28/10/2024	28/10/2025	R\$1.936.842,24	-
1º Termo Aditivo	29/10/2025	28/10/2026	R\$ 1.936.842,24	Prorrogação
1º Termo de Apostilamento	Data de assinatura	28/10/2026	R\$ 103.643,76	Reajuste
TOTAL			R\$ 3.977.328,24	

3.3. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 103.643,76 cento e três mil seiscientos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos**), conforme Cronograma Financeiro elaborado pela fiscalização do Contrato 166/CAE-HCA/2024.

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120040

Fonte: 10000000000

Programa de Trabalho: 214537

Elemento de Despesa: 339039

PI: CG190904200

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1 A CONTRATADA fica dispensada da exigência de garantia contratual, conforme Cláusula 10 do Contrato 172/CAE-HCA/2024.

CLÁUSULA 7ª – ANEXOS

7.1. Os seguintes documentos serão incluídos, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico nº 02/2025, de 22 de agosto de 2025, assinado por ANA CARLA MARINS ABREU - Fiscal do Contrato; e

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

8.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, *data conforme assinaturas eletrônicas.*

EDUARDO WANDERLEY ESTANISLAU DA COSTA Cel Med
Ordenador de Despesas do HCA

MARIA TEREZA TOMASSINI MENDES Cel FARM
Agente de Controle Interno

ANA CARLA MARINS ABREU 2ºTen QOCON ENF
Fiscal do Contrato